

**ATA DA 4ª Sessão Extraordinária**, realizada aos 18 de dezembro de 2017. Presidente: **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**; 1º Secretário: **RAFAEL DONIZETE LOPES**. 2ª Secretária: **ELISABETH DONISETE MANOEL**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DIRCEU DE OLIVEIRA, ELISABETH DONISETE MANOEL, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora **MARISOL DE FATIM AGARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Pareceres. 1º) **PARECER nº. 140/2017.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2017.-** RELATOR: Luan Rostirolla. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Altera número de cargos da classe de docentes do quadro de Pessoal do Magistério Municipal", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da matéria, acordaram pelo parecer favorável, eis que não existe óbice de natureza constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 2º) **PARECER nº. 141/2017.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2017.** RELATOR: Carlos Alberto Sartori. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Reclassifica o cargo de Procurador Jurídico do SAAE", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da matéria, acordaram pelo parecer favorável, eis que não existe óbice de natureza constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 3º) **PARECER nº. 142/2017.- Ao Projeto de Lei nº 72/2017.** RELATOR: Professora Marisol. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 72/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Institui

na Rede Municipal de Ensino do Município de Itapira, o Programa "Escola em Tempo Integral, para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano", após minuciosos e acurados estudos acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Acordaram no entanto por apresentar uma Emenda Modificativa nº 01/2017, ao Artigo 9º, com a seguinte redação: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017. Art. 1º - O Artigo 9º do Projeto de Lei "sub studio" passa a constar com a seguinte redação: **Artigo 9º - É vedado ao Diretor de Escola a recusa da inclusão do aluno.** Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 4º) **PARECER nº. 143/2017.- Ao Projeto de Lei nº 73/2017.-** RELATOR: Toninho Marangoni. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 73/2017, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Sartori, que "Denomina vias públicas nos bairros do Machadinho e Tanquinho", após minudentes e acurados estudos, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, opinam pela aprovação, pois é justa e meritória a homenagem póstuma que o Poder Legislativo prestará à memória dos saudosos funcionários da Fepasa, denominando uma via pública de Avenida dos Ferroviários e também ao saudoso cidadão Atavante Brianti, de tradicional família itapirense. Nada mais justo, portanto, perpetuar seu honrado nome no logradouro público do bairro do Machadinho, onde sempre viveu e trabalhou em prol do município de Itapira. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum Parecer, o Sr. Presidente passa de imediato à Ordem do Dia. Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA** = 1º) Em única discussão o **Substitutivo de nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 066/2017.-** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018 / 2021 e dá outras providências. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Substitutivo de nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 66/2017. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 2º) Em única discussão o **Substitutivo de nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 67/2017.-** Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.018. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Substitutivo de nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017. Aprovado por

unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0023/2017**.- Altera número de cargos da classe de docentes do quadro de Pessoal do Magistério Municipal. Aatoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 4º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0024/2017**.- Reclassifica o cargo de Procurador Jurídico do SAAE. Aatoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/2017. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/2017. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 5º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0072/2017 e Emenda Modificativa de nº 01/2017**.- Institui na Rede Municipal de Ensino do Município de Itapira, o Programa "Escola em Tempo Integral, para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano". Aatoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO**: "Boa noite a todos. Que bom rever e aprovar a nova regulamentação do período integral. Como professora e vereadora devo sanar os erros e dificuldades. Como está na mensagem do Executivo, digo que devemos propor novas parcerias para que as crianças não fiquem dez horas e trinta minutos dentro de uma escola. Não é fácil. É necessário haver atividades extras curriculares. É a ampliação da permanência dos alunos de ensino fundamental e das escolas públicas municipais de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem como enriquecimento do currículo básico e a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favorecem o aprimoramento pessoal, social e cultural. Que possamos fazer várias parcerias dentro do município. Que o período integral seja, de fato, como essa regulamentação está dizendo. Estarei de olho como vereadora e professora. Esse é o futuro. Devemos cuidar de nossas crianças. Obrigada." Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 72/2017 e Emenda Modificativa nº 01/2017. Aprovados por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI**

**Nº 72/2017 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 6º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0073/2017**.- Denomina estradas municipais nos bairros do Machadinho e Tanquinho. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 73/2017. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 73/2017. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 18 de Dezembro de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. **A seguir, o Sr. Presidente informa que nos termos do artigo 35 da Lei Orgânica do Município a Câmara elegerá a Comissão Representativa, com número ímpar e presidida pelo Presidente da Casa, obedecendo a proporcionalidade partidária, para atuar nos interregnos das sessões legislativas ordinárias. A seguir, tendo em vista que os vereadores Srs. Rafael Donizete Lopes e Luan dos Santos Rostirolla se manifestaram a fazer parte da Comissão Representativa, o Sr. Presidente coloca em votação a formação da Comissão. Aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente formaliza a Comissão Representativa com os seguintes membros: Presidente: Maurício Cassimiro de Lima. Membros: Rafael Donizete Lopes e Luan dos Santos Rostirolla.** (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, a Rádio Clube de Itapira e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***